

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO ARC V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ 54.485.027/0001-40

Registro da Oferta na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/105** em 11 de abril de 2024 concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

A **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.073, de 02 de setembro de 2020, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86 ("**Distribuidor**") e a **ARC CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.690.986/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 15º andar, conjunto 1.501, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**"), comunicam, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução CVM 160, o início da oferta pública primária, sob o rito de registro automático de distribuição, de 50.000 (cinquenta mil) cotas, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), todas nominativas e escriturais, de emissão da **CLASSE ÚNICA DO ARC V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído de acordo com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e seu anexo normativo III ("**Anexo Normativo III**"), e por seu regulamento, conforme alterado ("**Regulamento**"), inscrito no inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 54.485.027/0001-40 ("**Fundo**"), administrado e gerido pelo Coordenador Líder, com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("**Preço de Emissão**", "**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), perfazendo o montante total de até:

R\$ 50.000.000,00
(cinquenta milhões de reais)

1. Público-Alvo e Cronograma Indicativo da Oferta:

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM	11 de abril de 2024.
2	Registro da Oferta pela CVM	
3	Divulgação do Anúncio de Início	
4	Encerramento do Período de Subscrição	180 dias a partir da data de divulgação do Anúncio de Início
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	08 de outubro de 2024

⁽¹⁾ As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

2. Informações Adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Distribuidor ou à CVM.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Regulamento, conforme aplicável.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, "VII", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é 11 de abril de 2024.

ADMINISTRADOR E DISTRIBUIDOR